

Exmo. Senhor
Vereador EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Exmo. Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 010/20, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo, que "Autoriza o repasse de Subvenção Social e contém outras providências".

O presente projeto tem por objetivo o repasse de verba a título de Subvenção Social à Fundação PIO XII, mantenedora do Hospital do Câncer de Barretos - Hospital do Amor, viabilizando recursos para atendimento das pessoas portadoras de câncer que buscam tratamento médico hospitalar naquela unidade de saúde vez que, dezenas de quirinopolinos têm naquele hospital o local específico e humanizado para o tratamento dessa doença tão avassaladora.

Justifica-se ainda, por tratar de fundação que depende de doações dos mais variados seguimentos e que, em função da Pandemia do Novo Coronavírus, várias ações que promovem arrecadação de verbas para a entidade deixaram de acontecer como o costumeiro e tradicional Leilão Beneficente promovido pela Coordenação do Hospital de Amor de Barretos em Quirinópolis, a qual solicita o mencionado repasse. Motivos estes que, entendemos justificar plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei.

Igualmente, solicitamos que o presente projeto seja apreciado pelos ilustres pares dessa Casa de Leis, em regime de urgência urgentíssima.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal